

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 433/2020

Data: 14/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 31

100-2020

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

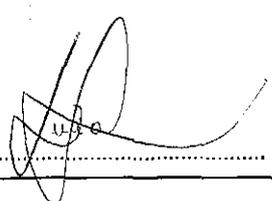
**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Código da Dotação :  
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.02.2.004.4.4.90.52.33.00.00.00 (26/2020)  
Unidade: 2 - Departamento de Administração  
Nome do Solicitante: Luciane Schribenig  
Local de Entrega: CAPELA MORTUÁRIA - AV. ANTONIO VIANA  
Destinação: - Aquisição de equipamentos de som, destinados à instalação na capela mortuária desta municipalidade. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SISTEMA SOM AMBIENTE C AMPLIFICADOR/MICROFONE/4 CX SOM ESPECIFICAÇÕES: UM (01) AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE MINIMO 2 CANAIS - USE BLUETOOTH - MOSTRADOR DIGITAL - USB - ENTRADA CARTÃO MEMORIA - CAIXAS DE SOM MINIMO 6" E MINIMO 80WATSS RMS UM (01) RECEIVER COM DOIS MICROFONES SEM FIO ( INCLUSOS, MINIMO 16 CANAIS - UHF))- COM UM CANAL PARA CADA MICRDFONE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM ATÉ 80 METROS DE FIO P SOM E ATÉ 15 METROS FIOS ELETRICOS 2,2,5MM) - INSTALADO, TESTADO E COM GARANTIA DE 3 MESES. (801001)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					0,00

Solicitante: Luciane Schribenig.....

Cruz Machado, 14 de Abril de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000002

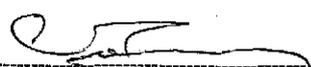
**A - Processo Nr.:** 62/2020  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**F - Local de Entrega:** CAPELA MORTUÁRIA  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 4 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.  
**J - Observações:** Solicitação: 433/2020 - coleta preços 100/2020  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Des. a	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
26	02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	4.4.90.52.33.00.00.00	2.799,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
<b>Total Previsto :</b>				2.799,00

Cruz Machado, 15 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 62/2020

000003

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 2.799,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.799,00</b>

Cruz Machado, 15 de Abril de 2020.

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 16 de Abril de 2020.

**Parecer Contábil 134/2020**

000004

**Referente à Solicitação – 62/2020 - Secretaria Municipal de Administração**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
26	02.02	2.004	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$ 49.125,00	R\$ 2.799,00
Total						R\$ 2.799,00

Jefferson R. Mazur  
Contador

CRC PR 056342/O-8

ORÇAMENTO PARA: CRUZ MACHADO -PR

NÚMERO

51218

DATA

06/04/2020

000005

COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO	QTD.	TOTAL
1	amplificador de som ambiente c/ USB	R\$ 369,00	1	R\$ 369,00
2	CAIXA DE SOM AMBIENTE OB215	R\$ 345,00	4	R\$ 1.380,00
3	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
4	CABO 2X2,5	R\$ 2,50	40	R\$ 100,00
5				
6				
7				
8	MAO DE OBRA INSTALAÇÃO	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00

Estamos disponível para sanar qualquer dúvida.

Agradecemos seu pedido.

FORMAS DE PAGAMENTO

- \* boleto
- \* cartão de crédito
- \* cheque

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.799,00</b>
--------------	---------------------

Center Som.Net - Dalgallo Music Center Ltda - CNPJ 12.940.258/0001-57

12.940.258/0001-57  
 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.  
 Av. Manoel Ribas, 397 - sala 101 - Centro  
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória Paraná

CENTERSOM - RESPONSÁVEL

(42) 3523-9560

Av. Interventor Manoel Ribas, 397

Centro | União da Vitória



# ORÇAMENTO

Orçamento Nº 16577  
Emissão 06/04/2020  
Validade 06/05/2020

AngelSom Instrumentos Musicais LTDA EPP

CNPJ: 01.426.883/0001-69 | I.E: 90113578-97  
Rua XV de Novembro -7260 – Centro – CEP: 85010-000  
Guarapuava – PR

Fone: (42) 3623 – 9089 / (42) 99104 – 9089

000006

## DADOS DO CLIENTE

Cliente: CRUZ MACHADO –PR

Condições: A combinar

## PRODUTOS E SERVIÇOS

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	amplificador de som ambiente c/ USB	R\$ 420,00	R\$ 420,00
04	CAIXA DE SOM AMBIENTE OB215	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
01	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF	R\$ 780,00	R\$ 780,00
40	CABO 2X2,5	R\$ 3,00	R\$ 120,00
01	MAO DE OBRA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
			<b>R\$ 3.120,00</b>

TERMOS E CONDIÇÕES DA VENDA

Vendedor: Gilberto Carlos Clérice Junior

  
Assinatura do Vendedor

CNPJ: 01.426.883/0001-69  
I.E: 90113578-97  
Rua XV de Novembro, 7260  
CEP: 85010-000 GUARAPUAVA - PR



000007

CANOINHAS 06-04-2020 - SC

**ORÇAMENTO**

Conforme solicitado, segue orçamento dos seguintes componentes:

Qt.	Descrição	Valor Unit.	Total
01	amplificador de som ambiente c/ USB	R\$ 399,00	R\$ 399,00
04	CAIXA DE SOM AMBIENTE OB215	R\$ 360,00	R\$ 1.400,00
01	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF	R\$ 740,00	R\$ 740,00
40	CABO 2X2,5	R\$ 3,20	R\$ 128,00
01	MAO DE OBRA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
		R\$	R\$
		R\$	R\$

TOTAL: À VISTA COM DESCONTO **R\$ 3.067,00**

- Orçamento válido por 30 (trinta) dias.

CRUZ MACHADO -PR

**16.936.838/0001-21****PEPPER SOUND  
INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**RUA GETULIO VARGAS, 640  
CENTRO - CEP 13.400-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/04/2020 a 14/04/2020)

000008

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 100/2020 Data: 14/04/2020

**Fornecedor: 10229 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - ME**

1	SISTEMA SOM AMBIENTE C AMPLIFICADOR/MICROFONE/4 CX SOM	UN		1,000	2.799,0000	2.799,00	Sim ***
---	--	----	--	-------	------------	----------	---------

Total do Fornecedor: 2.799,00  
Total Itens Vencedores: 2.799,00

**Fornecedor: 13014 - ANGEL'SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

1	SISTEMA SOM AMBIENTE C AMPLIFICADOR/MICROFONE/4 CX SOM	UN		1,000	3.120,0000	3.120,00	Não
---	--	----	--	-------	------------	----------	-----

Total do Fornecedor: 3.120,00  
Total Itens Vencedores: 0,00

**Fornecedor: 13015 - PEPPER SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

1	SISTEMA SOM AMBIENTE C AMPLIFICADOR/MICROFONE/4 CX SOM	UN		1,000	3.067,0000	3.067,00	Não
---	--	----	--	-------	------------	----------	-----

Total do Fornecedor: 3.067,00  
Total Itens Vencedores: 0,00  
Total da Coleta: 2.799,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 17/2020**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE SOM NA CAPELA MORTUÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.**



## 1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

000010

### 2.0. OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de som destinado a capela mortuária desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

### 3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para aquisição de equipamento de som, destinado a instalação na capela mortuária desta municipalidade, sendo, sistema som ambiente com amplificador microfone, 4 caixas de som e demais materiais. Sendo este instalado, testado e com garantia de três meses. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais e serviços pedido.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### 4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora do serviço e fornecedora dos materiais foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu sobre a empresa: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ: 12.940.258/0001-57, localizada em União da Vitória, Paraná.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais), perfazendo montante total.

### 6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

### 7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### 7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000011

### 7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### 8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### 9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### 10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.



**11.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**11.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**11.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**11.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

## **13. ANEXO DO EDITAL**

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 27 de Abril de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR 000013

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

## PORTARIA Nº 010/2020

000014

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

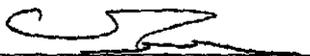
LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



GOVERNO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE - 41206927405**

000015

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.600-000.

MARCELA LUISA DALGALLO, brasileira, natural de Bituruna, estado do Paraná, solteira, nascida em 12/03/1996, empresária, CPF: 079.139.629-09 e Cédula de Identidade n.º 11.067.165-2, expedida em 14/10/2013, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Alfereš Ângelo Sampaio, 1090 - Apto 503, Bairro Água Verde, CEP 80.250-120.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o n.º 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o n.º 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o n.º 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o n.º 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o n.º 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o n.º 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o n.º 20167973959 em 24/02/2017, resolvem, por este instrumento particular, alterar pela sétima vez a sociedade empresária limitada regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

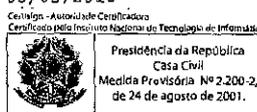
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da sócia PATRÍCIA APARECIDA KUKLA para Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040, União da Vitória, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço da sede da empresa para

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB N.º 20181232359.  
 PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801668919. NIRE: 41206927405.  
 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/05/2018



Documento Assinado Digitalmente 28/01/2019  
 Junta Comercial do Paraná  
 CNPJ: 77.968.170/0001-89  
 idade nos respectivos portais.  
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
 www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
 e informe o número 180461454 na Consulta de Autenticidade, ficando Informando se  
 Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP**  
CNPJ 12.940.258/0001-57  
NIRE - 41206927405

2

000016

Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia MARCELA LUISA DALGALLO, retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas de capital social, na quantia de 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas, que perfaz o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o sócio LUIZ ANGELO DALGALLO, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas que ora vende e transfere nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo e lugar, sob qualquer pretexto.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, ficando após a venda e transferência de quotas, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, que possua 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e adquiriu 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) perfazendo um total de 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

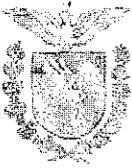
PATRICIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

**CLÁUSULA QUINTA:** Altera-se o objeto social da empresa para Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE - 41206927405**

3

000017

computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

**CLÁUSULA SEXTA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE - 41206927405**

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRICIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o n.º 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o n.º 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o n.º 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o n.º 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o n.º 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o n.º 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o n.º 20167973959 em 24/02/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 OE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)

e informe o número 180451454 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE – 41206927405**

4

000018

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

PATRICIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 30 (trinta) dias para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)

e informe o número 19046945 e a Consultar de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP**  
CNPJ 12.940.258/0001-57  
NIRE – 41206927405

5

000019

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUIZ ANGELO DALGALLO e PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídas aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)

e informe o número 13048945. Para CONSULTE De Alteração Contrato, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE - 41206927405**

6

000020

quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de março de 2018.

2º TABELIÃO

*[Assinatura]*  
 LUIZ ANGELO DALGALLO

*[Assinatura]*  
 PATRÍCIA APARECIDA KUKLA

6º TABELIÃO  
 CURITIBA - PR

MARCELA LUISA DALGALLO

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
 PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801668919. NIRE: 41206927405.  
 DALGALLO MUSIC CENTER LTOA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000021

60. Tabelionato de Notas  
Marcelo Machado Teixeira - Tabelião  
Rua Emílio Farneta, 160  
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:  
LUCIANA ROJAS MARCELA LUISA DALGALLO  
na forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade:  
CURITIBA, 12 de Abril de 2018

IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Zona F, 7555H - ANXPY - 5501a - 06m99  
Valide esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

CARTORIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Itaipava, 233 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.260-000 - Fone/Fax:  
041 3333-3333 - Odeirio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
LUIZ ANGELO DALGALLO PATRIGIA APARECIDA  
KUKLA

Em testemunho da verdade, União da Vitória - PR, 17/04/2018

IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Funarpen Selo Digital Nº 00WXP-GUpu9-F6X6Q PnTf4-PW2TD  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)

e informe o número 180461454 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

000022

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.940.258/0001-57  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
24/11/2010NOME EMPRESARIAL  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CENTER SOM.NETPORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-02 - Produção musical  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
AV MANOEL RIBASNÚMERO  
397COMPLEMENTO  
SALA BCEP  
84.600-280BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
UNIAO DA VITORIAUF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(42) 3523-9560ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **15:52:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**000023**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.940.258/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2010	
NOME EMPRESARIAL DALGALLO MUSIC CENTER LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 397	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-9560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 15:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**000025**

**Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA**  
**CNPJ: 12.940.258/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:17:16 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **0DDD.2685.46C2.5480**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021676633-53

000026

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.940.258/0001-57

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000027

Nome / Razão Social

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP CNPJ: 12940258000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11627 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
Endereço: INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 397 - Bairro CENTRO - Compl. SALA B - CEP 84.600-280

Código de Controle

CWFVFCF6ABQSVK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 09 de Abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

000028

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.940.258/0001-57

Certidão nº: 1526999/2020

Expedição: 18/01/2020, às 01:29:15

Validade: 15/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

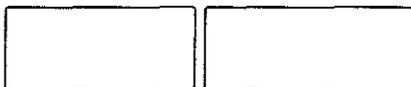
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000029

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.940.258/0001-57  
**Razão Social:** DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 397 SALA B / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031602342489854440

Informação obtida em 27/04/2020 15:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 184/2020

Modalidade: Dispensa nº 17/2020

### 1. RELATÓRIO

000030

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de som, destinado para a instalação de som na Capela Mortuária desta Municipalidade.

### 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24,



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 28 de abril de 2020.

SUSANÉ LIA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 17/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

000032

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 62/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

Favorecido: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ: 12.940.258/0001-57

Valor Total R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2020.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Abril de 2020.



Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO VO 62/2020****PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

DALGALLO MUSIC CENTER  
LTDA  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 17/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 62/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

Favorecido: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ: 12.940.258/0001-57

Valor Total R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2020.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO VO 63/2020****PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86; Vitor Hugo Otto Eireli, CNPJ: 27.112.236/0001-76; Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.030/0001-55; Genesiane Gina Grabowski de Meira, CNPJ: 18.113.200/0001-16;

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresas para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinado aos funcionários públicos desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

TERMO ADITIVO N.º 12/2020 (5811) AO CONTRATO N.º 67/2019 (5163) TOMADA DE PREÇO N.º 4/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2019

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 02 (dois) profissionais especializados em Medicina Veterinária, sendo 01 (um) para atuação no Setor de Defesa dos Direitos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 (um) para a realização de Serviços de Inspeção Municipal na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADO: MARLON PEDRO TOIGO - CPF n.º 011.209.859-27.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o prazo de vigência/Execução do Termo de Contrato n.º 67/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 03/05/2020 e a terminar em 02/05/2021.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 67/2019 o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para a vigência de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORD:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de abril de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

1º TERMO ADITIVO DE 2020 (5810) DO CONTRATO N.º 319/2019 (5566) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2019 PROCESSO N.º 198/2019

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: ALINE MARIANA GONÇALVES.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação, EMERGENCIAL, de Cuidadora (Mãe Social) para desenvolver atividades junto às crianças e aos adolescentes da Casa Abrigo e Casa Lar, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social anexo ao processo.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência/Execução a do Termo de Contrato n.º 319/2019 (5566) fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 03/05/2020 e a terminar em 29/10/2020, ou até que seja homologado novo processo licitatório.

**DO VALOR:** Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 10.856,00 (Dez mil seiscientos e cinquenta e seis reais), para a vigência de 160 (cento e oitenta) dias.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORD:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de abril de 2020.

Processo Licitatório 004/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 004/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margaret Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 004/2020 - Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SABRINA MAXIMILIANO FALK para prestação de serviços profissionais na área de psicologia.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688.356/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: PERFECT PROVIDER DE INTERNET LTDA, inscrita(a) no CNRJM/F sob o nº 09.493.010/0001-80 - CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo, na forma convencionalizada na Cláusula Décima Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 27/04/2020 a 26/04/2021, nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Considera-se o valor para a execução deste Termo Aditivo de Contrato para o item 01 o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais), e para o item 02 o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), globalizando o valor final para a prestação dos serviços para o período de 12 (doze) meses em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Conforme manifestação da contratada. CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços praticados nos contratos anteriores permanecem inalterados. Porto Vitória/PR em 22 abril de 2020.

**KURT NELSEN JUNIOR** Prefeito Municipal Contratante  
**PERFECT PROVIDER DE INTERNET LTDA** CNPJ sob o nº 09.493.010/0001-80 Contratada

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado - PR

**AVISO DE ANULAÇÃO CREDENCIAMENTO 005/2020**

D município de Cruz Machado através do Prefeito Municipal, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 005/2020, em virtude de vícios no edital.

Administração pode anular seus próprios atos quando adivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respaldados os direitos adquiridos e ressarcida - em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o credenciamento. Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

**Eulcídes Pasa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.798,00 (Dois mil seiscientos e noventa e nove reais).

**PRAZO DE CONTRATO:** 4 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado

**CONTRATADO**  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 PROCESSO Nº 52/2020 AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00 do dia 04/05/2020 às 09:00 horas do dia 15/05/2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/05/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 15/05/2020

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) "Acesso identificado no link - licitações".

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: [www.pcom.pr.gov.br](http://www.pcom.pr.gov.br) link licitações. Cruz Machado, 30 de Abril de 2020

**Prefeito Municipal**

Processo Licitatório 002/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 002/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margaret Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 002/2020 - Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA MULLER e MDREIRA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020

Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 003/2020

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

D presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conflito no artigo 28 da Lei n.º 8.666/1993, como antecedente necessário a contratação por inexigibilidade de licitação.

I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de assistência à saúde de seus segurados.

II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais na área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.

III) Razão da Escolha: A escolha recai sobre a empresa CLÍNICA DR HERZOG - DTRABALHO LARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.177.607/0001-79, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHFM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tomando inócua a busca pelo menor preço.

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 33903950 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 16 de Abr de 2020.

**MARGARETH FLISSAK**  
Presidente AMASPU

Processo Licitatório 003/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 003/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margaret Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 003/2020 - Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CLÍNICA DR HERZOG - OTRORINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto n.º 912/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 PROCESSO Nº 50/2020**

Homologo a Dispensa de Licitação nº 15/2020, que tem por objeto contratação, EMERGENCIAL, de uma profissional enfermeira em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa de Secretaria Municipal de Saúde e Processo de Chamamento - Memorando nº 127/2020 (RH), em favor de LORENI MARIA ROSENSCHIEG, inscrita no CPF n.º 702.252.819-53, com o Valor Global de R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação, EMERGENCIAL, de uma profissional enfermeira em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Processo de Chamamento - Memorando nº 127/2020 (RH).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Roveda.

**CONTRATADA(S):** LORENI MARIA ROSENSCHIEG, CPF nº 702.252.819-53; Termo de Contrato nº 85/2020 (5808), Valor Global R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26/04/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/04/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias (03/05/2020 a 31/07/2020).

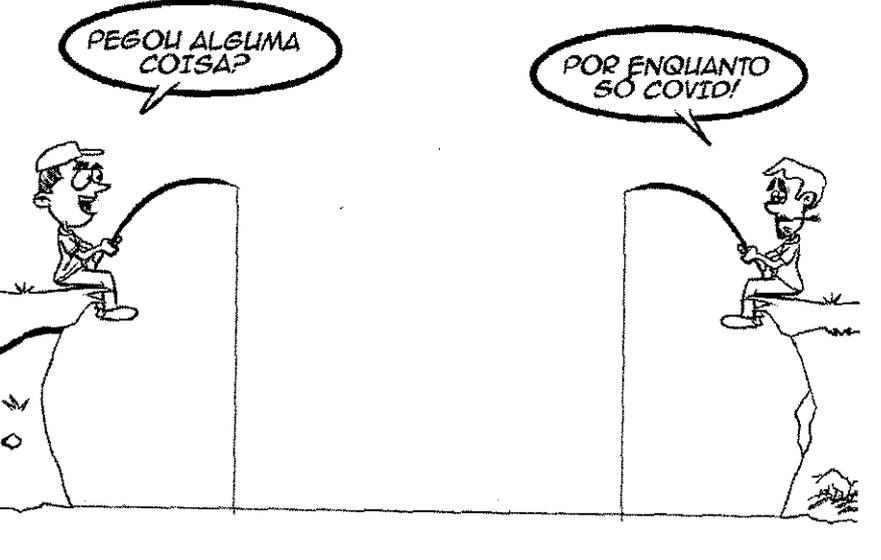
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

**FORD:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 28 de abril de 2020.

**Hilton Santini Roveda**  
Prefeito

# CHARGE

## SECA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Geraldo Wenus

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Wenus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

**PRAZO DE CONTRATO:** 8 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

**CONTRATANTE** Município de Cruz Machado

**CONTRATADO** Geraldo Wenus

# Horóscopo

Previsão para hoje

**Ártes:** É necessário ter sabedoria e compreensão de quanto você está vulnerável emocionalmente no que tange a experiências afetivas com as filhas ou ao campo amoroso.

**Touro:** As relações familiares estão sensíveis e você é levado a entender aspectos que talvez não fossem capazes de tomar quando necessário.

**Gêmeos:** Você é levado a tomar decisões importantes envolvendo outras cidades ou simplesmente usando a sua comunicação. O céu pede discernimento e cuidado.

**Câncer:** É um dia importante para tomar decisões envolvendo investimentos e pagamento de contas. O céu exige de você consciência deste momento e traz sacrifícios.

**Leão:** Você está muito sensível e se sente exigido a tomar decisões que impactam outra pessoa. Os projetos a dois devem ser alinhados, principalmente com parceiros.

**Virgem:** Você está muito sensível e sentindo a necessidade de avaliar os próximos passos no trabalho ou em sua rotina. Mas é momento de tomar decisões importantes!

**Libra:** É um dia para tomar decisões importantes em projetos, mas será necessário levar em consideração a vulnerabilidade e as dependências que você sente no trabalho.

**Escorpião:** O foco está na carreira ou em decisões que movem o seu futuro. O céu exige posturas corajosas e decisões assertivas para movimentar os planos em família.

**Sagitário:** É um dia para trocar informações significativas com pessoas que estão perto ou distantes. O céu deixa em destaque estudos, reuniões, treinamentos e contatos com pessoas.

**Capricórnio:** O céu traz decisões importantes no campo financeiro e destaque para recursos compartilhados, pagamento de contas, heranças, pensão e empréstimos.

**Aquário:** O relacionamento é tocado! O número e as decisões a dois ficam em destaque. O cônjuge está vulnerável emocionalmente e vão ter de tomar decisões importantes.

**Peixes:** Existe uma situação no trabalho que exige compreensão e sabedoria para perceber que não se apresenta nitidamente. O céu pede de você tomada de decisões importantes.

**Previsão do tempo** Fonte: Vivato

Mínima: 11º Máxima: 25º

Manhã: Sol, com algumas nuvens

Tarde: Sol, com algumas nuvens

Noite: Nublado

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 18/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Administração

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 63/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Wenus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

Favorecido: Geraldo Wenus, CPF: 242.919.519-49

Valor Total R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2020

Elemento de Despesa: 06.01.2.026.3.3.90.30

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.689/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Faccina Dalora Equip. Segurança Ltda. CNPJ: 04.584.756/0001-86; Vitor Hugo Otte Eireli, CNPJ: 27.112.236/0001-76; Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.030/0001-16; Genesiane Gina Grabowski de Meira, CNPJ: 18.113.200/0001-16;

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresas para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinados aos funcionários públicos desta municipalidade.

VALOR TOTAL R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso I

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO Faccina Dalora Equip. Segurança Ltda

CONTRATADO Vitor Hugo Otte Eireli

CONTRATADO Sonia Ivone Beuren Pereira

CONTRATADO Genesiane Gina Grabowski de Meira

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ: 76.339.689/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado-PR

**AVISO DE ANULAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2020**

O município de Cruz Machado através do Prefeito Municipal, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 004/2020, em virtude de vícios no edital:

Administração pode anular seus próprios atos quando elusos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93. Diante do exposto arquiva-se o credenciamento. Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

Evelides Pasa  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 18/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Administração

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 63/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresas para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinados aos funcionários públicos desta municipalidade.

Favorecidos: Faccina Dalora Equip. Segurança Ltda. CNPJ: 04.584.756/0001-86; Vitor Hugo Otte Eireli, CNPJ: 27.112.236/0001-76; Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.030/0001-16; Genesiane Gina Grabowski de Meira, CNPJ: 18.113.200/0001-16;

Valor Total R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.007.3.3.90.30; 04.01.2.014.3.3.90.30; 05.03.2.035.3.3.90.30; 06.01.2.021.3.3.90.30; 07.01.2.010.3.3.90.30.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.

Prefeito Municipal

**Processo Licitação 002/2020 - AMASPU**  
Inexigibilidade de Licitação 002/2020

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de médicos para seus segurados.

II) Descrição de Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.

III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa CLÍNICA MÉDICA MULLER E MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.412.959/0001-81, em face de irregularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 33903950 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

MARGARETH FLISSAK  
Presidente AMASPU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020**  
PROCESSO Nº 44/2020

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresas para prestações de Serviços Mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (Caminhões e Ônibus multimarcas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: Peças e Oficina São José Ltda - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.017.793/0001-40, com o Valor Global de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para prestações de Serviços Mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (Caminhões e Ônibus multimarcas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Rovada.

CONTRATADO (A):  
Peças e Oficina São José Ltda - ME - Valor Global de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 86/2020 - Sequência nº 5809.

DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/04/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 28 de abril de 2020

Hilton Santin Rovada  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.367.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020**  
PROCESSO DE COMPRA N.º 51/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s)/avenida(s): LOTE 1: Rua Dagny Caesar da Costa; LOTE 2: Rua Romeu Lino; LOTE 3: Rua Prudente de Brito; LOTE 4: Rua Ivan Benghi, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

**VALDR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 1 - R\$ 763.565,59** (Setecentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

**VALDR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 2 - R\$ 119.912,52** (Cento e dez mil novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

**VALDR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 3 - R\$ 427.405,94** (Quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

**VALDR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 4 - R\$ 440.201,59** (Quatrocentos e quarenta mil duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 22/05/2020 às 14h00min.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. E-mail: licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br. Site: www.uniaoavitoria.pr.gov.br - Links: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. União da Vitória/PR, 28 de abril de 2020.

Hilton Santin Rovada  
PREFEITO MUNICIPAL

**Processo Licitação 004/2020 - AMA9PU**  
Inexigibilidade de Licitação 004/2020

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de assistência à saúde de seus segurados.

II) Descrição de Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área de psicologia para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.

III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa SABRINA MAXIMILIANO FALK, inscrita no CNPJ nº 23.589.076/0001-71, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 16 de Abril de 2020.

MARGARETH FLISSAK  
Presidente AMASPU

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.367.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020**  
PROCESSO DE COMPRA N.º 51/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s)/avenida(s): LOTE 1: Rua Dagny Caesar da Costa; LOTE 2: Rua Romeu Lino; LOTE 3: Rua Prudente de Brito; LOTE 4: Rua Ivan Benghi, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

**VALDR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 1 - R\$ 763.565,59** (Setecentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

**VALDR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 2 - R\$ 119.912,52** (Cento e dez mil novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

**VALDR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 3 - R\$ 427.405,94** (Quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

**VALDR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 4 - R\$ 440.201,59** (Quatrocentos e quarenta mil duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 22/05/2020 às 14h00min.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. E-mail: licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br. Site: www.uniaoavitoria.pr.gov.br - Links: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. União da Vitória/PR, 28 de abril de 2020.

Hilton Santin Rovada  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020  
PROCESSO DE COMPRA Nº 032/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CONTRATADO: MARCOS BERNARDO WEISS, situada à COLÔNIA AMAZONAS, em PORTO VITÓRIA, inscrita no CPF sob nº 100.490.049-05. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, os quais serão consumidos pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Vitória no ano de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: podendo totalizar R\$ 3.421,35 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORD: Camarce da União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 23 de março de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal  
Contratante  
MARCOS BERNARDO WEISS  
CPF sob nº 100.490.049-05  
Contratado

## Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas pela legislação vigente.

- Atas e Atas
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 17/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Administração

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 62/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

Favorecido: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ: 12.940.250/0001-57

Valor Total R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2020.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Abril de 2020.

Prefeito Municipal

## ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto de Mães, com validade de 01/05/2020 a 16/05/2020, o televisor LED de códigos 144391/149695 não possui Wi-Fi, conforme anunciado.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 010/2020

000036

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

## DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000037

## **PORTARIA Nº 243/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula nº415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - CNPJ 12.940.258/0001-57, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de som, destinado a instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 17/2020.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2020.

---

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000038

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

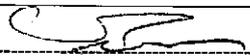
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 50/2020
- b ) Licitação Nr.: 17/2020-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 07/05/2020
- e ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Cruz Machado, 7 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 17/2020 - DL**

Processo Administrativo: 62/2020  
Processo de Licitação: 50/2020  
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 2/2

000039

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - ME (10229)**

1	SISTEMA SOM AMBIENTE C AMPLIFICADOR/MICROFONE/4 CX SOM ESPECIFICAÇÕES: UM (01) AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE MINIMO 2 CANAIS - USB BLUETOOTH - MOSTRADOR DIGITAL - USB - ENTRADA CARTÃO MEMORIA - CAIXAS DE SOM MINIMO 6" E MINIMO 80WATSS RMS UM (01) RECEIVER COM DOIS MICROFONES SEM FIO ( INCLUSOS, MINIMO 16 CANAIS - UHF)- COM UM CANAL PARA CADA MICROFONE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM ATÉ 80 METROS DE FIO P SOM E ATÉ 15 METROS FIOS ELETRICOS 2,2,5MM) - INSTALADO, TESTADO E COM GARANTIA DE 3 MESES.	UN	1,00	0,0000	2.799,00	2.799,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

**Total do Fornecedor: 2.799,00**

**Total Geral: 2.799,00**

Cruz Machado, 7 de Maio de 2020.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 62/2020  
Processo de Licitação: 50/2020  
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000040**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 50/2020
- b ) Licitação Nr.: 17/2020-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 07/05/2020
- e ) Data da Adjudicação: 07/05/2020 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

Cruz Machado, 7 de Maio de 2020.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 62/2020  
Processo de Licitação: 50/2020  
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000041

**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - ME (10229)**

1	SISTEMA SOM AMBIENTE C AMPLIFICADOR/MICROFONE/4 CX SOM ESPECIFICAÇÕES: UM (01) AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE MINIMO 2 CANAIS - USB BLUETOOTH - MOSTRADOR DIGITAL - USB - ENTRADA CARTÃO MEMORIA - CAIXAS DE SOM MINIMO 6" E MINIMO 80WATSS RMS UM (01) RECEIVER COM DOIS MICROFONES SEM FIO ( INCLUSOS, MINIMO 16 CANAIS - UHF))- COM UM CANAL PARA CADA MICROFONE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM ATÉ 80 METROS DE FIO P SOM E ATÉ 15 METROS FIOS ELETRICOS 2,2,5MM) - INSTALADO, TESTADO E COM GARANTIA DE 3 MESES.	UN	1,00	0,0000	2.799,00	2.799,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 2.799,00

Total Geral: 2.799,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (26) Saldo: 49.125,00

Cruz Machado, 7 de Maio de 2020.